

## INSTRUCÕES DE COLETA

## TESTE DE PATERNIDADE

## Orientações Necessárias:

- Exame realizado somente depois de agendado;
- Recém-nascidos devem estar pelo menos 3 horas sem mamar.
- Todos os envolvidos devem portar documentos originais com foto (não serão aceitas cópias autenticadas). Dar preferência por RG, na falta deste, passaporte, carteira de motorista, carteira de reservista.
- Menor de idade deve apresentar um dos documentos acima ou certidão de nascimento ou declaração de nascido vivo (comprovante de maternidade).
- É obrigatório um dos envolvidos ter pátrio poder (aqueles que constam na Certidão de Nascimento da Criança, usualmente mãe e/ou suposto pai) no caso do filho menor de idade. Caso conste apenas o nome da mãe na Certidão de Nascimento, somente esta tem o pátrio poder;
- Documento de guarda do menor, caso o pátrio poder não pertença aos genitores descritos na Certidão de Nascimento:
  - No caso de mãe falecida, solicitar Certidão de Óbito:
- O pai "de registro" pode realizar o exame na ausência da mãe, porém deve estar ciente de que a mãe pode contestar e solicitar na justiça novo exame. O suposto pai precisa assinar o termo de ciência de possível laudo inconclusivo e necessidade da presença da mãe biológica para a conclusão do mesmo;
- Casos em que o suposto pai não é o "pai de registro" só poderá ser realizado com a autorização da mãe por escrito reconhecida em cartório ou na presença da mesma assinando como responsável pela criança.
- Cada envolvido poderá trazer uma testemunha que acompanhará o teste, ou dois funcionários do laboratório poderão acompanhar.
  - Caso o suposto pai for falecido, devem ser colhidas amostras de parentes de primeiro grau do suposto pai.

Deve-se colher material genético dos parentes do suposto pai falecido na seguinte ordem de escolha:

- Pai e mãe do falecido: esta é a melhor escolha, pois através dos pais do falecido é possível reconstruir todos os possíveis alelos do falecido, e assim dificilmente não se chega a um resultado conclusivo.
- Filhos biológicos e a mãe dos mesmos: quanto maior o número de filhos biológicos melhor a chance de êxito (ideal 3 ou mais filhos). É imprescindível a presença das mães biológicas.
- Irmãos do falecido: melhor quando se testa três ou mais irmãos do falecido. É possível a associação de pai ou mãe do falecido com filhos biológicos e/ou irmãos do falecido.

Obs.: Parentes de segundo grau não são boas escolhas, pois quase sempre nestes casos o resultado não é conclusivo.

Não havendo disponibilidade de nenhuma das combinações acima, entrar em contato com o laboratório.

Nota: Filho legítimo é aquele para o qual a paternidade biológica do suposto pai é incontestável.

Mãe e/ou suposto pai menores de 18 anos, não emancipados ou casados:

• Deverá estar presente o RESPONSÁVEL LEGAL (mãe ou pai do (s) menor (es), ou seja, avó ou avô da criança) na realização do exame, munido de documentos.

IMPORTANTE: Este exame poderá ser realizado somente na Unidade Ana Costa com agendamento prévio.

Informações: Central de Relacionamento com o Cliente - (13) 2127.7000

www.pasteur.com.br

FO-303/03

Referência: POPCOL 26 e DQ 27